



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG, BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML, CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE COM 30G., CARVEDILOL 3,125 MG., NISTATINA, SUSPENÇÃO ORAL 100.000 UL/ML, FRASCO 50ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 096/2026 - PROC. Nº 129267/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **maeli.martins@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de junho de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2026 - GREGÓRIOS ANO V

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE

PROponentes Cotistas

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNA), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas do Edital 003/2024 Gregórios Ano V.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
271	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL LUSOTEROPOLITANA - 5ª EDIÇÃO	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
302	ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ	DIMENTI RUMO AOS 30	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
359	FABIOLA JULIA BARBOSA	ROSAS NEGRAS - 10 ANOS: MEMÓRIA, PERMANÊNCIA E FUTURO DA CENA NEGRA SOTEROPOLITANA	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
511	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
576	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	DESLOCANDO CLÁSSICO: A BAHIA COMO EIXO POÉTICO	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
645	DÊ UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE LTDA	LIRISMO VISUAL: CIRCUITO DE ARTE SURDA E MEMÓRIA URBANA	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
653	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇOES LTDA	10 E 11 FESTIVAL LUGAR DE MULHER	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
857	13.599.384 ILMA DE MATOS NASCIMENTO	RAPSÓDIA EM MOVIMENTO	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
858	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	LINHA DO TEMPO - 22 ANOS D'A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
899	IARA CASTRO ARAGAO	EMBAIXO DO CEU DE SALVADOR	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
948	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	DIALAB	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
1003	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVESCA QUERO VER O MOMO	FESTA LITERARIA ARTE E IDENTIDADE - FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL - ANO VII	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
1011	LUIS FABRICIO MELQUIADES DA ROCHA 82414785500	PLATAFORMA NACIONAL DE ARTES NEGRAS - ANO 4	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
1037	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	REFORMA: TERRITÓRIOS EM DANÇA	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
1089	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	3 D- DANÇA EM DOSE DUPLA	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
1104	24.431.327 GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	PRADARRUM - FORMAÇÃO E DIFUSÃO	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
1107	11.525.521 ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	FESTIVAL DE CANTO POPULAR	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
1132	54.822.909 RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	FESTIVAL JULHO DAS PRETINHAS	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS

2. Proponentes desclassificados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
537	AWORAN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	CINEMINHA B	NÃO COMPARECEU
582	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	DECOLONISATE: MULHERES, TAMBOR E RESISTÊNCIA - FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO EM PERCUSSÃO AFRO-BAIANA	NÃO COMPARECEU
613	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	VIVA MANDELA: O ZUMVI CELEBRA OS 35 ANOS DE NELSON MANDELA E WINNIE MANDELA NA BAHIA	NÃO COMPARECEU
853	IAGO ALVES DOS SANTOS CHAGAS	CIRCUITO AFROBAPHO	NÃO COMPARECEU
854	INAÍRA MENESES MENDONÇA	NEGRAS MENTES	NÃO COMPARECEU
922	53.390.339 ZACK IGOR NASCIMENTO DE CARVALHO	FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO 2 DE JULHO	INDEFERIDO
938	ARTE SINTONIA COMPANHIA DE TEATRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	AS AVENTURAS DOS GUARDIÕES DE PALMARES	NÃO COMPARECEU
1032	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMOS SANTOS	BRASIL APÓS A NOITE	NÃO COMPARECEU
1052	ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	ARGONAUTAS 26+	NÃO COMPARECEU
1076	EMANUEL DE ASSIS NEPOMUCENO SILVA	DEVER DE RUA - TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS: ESPAÇO PÚBLICO, PRIVADO E VIRTUAL	NÃO COMPARECEU
1147	37.699.074 BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO	LABORATÓRIO PAGODE POR ELAS CONECTA	NÃO COMPARECEU
1151	25.197.378 DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA	FESTIVAL OCUPAÇÃO SOUND SYSTEM	NÃO COMPARECEU

3. Proponentes deferidos, na condição de pessoas com deficiência - PcD:

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
680	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	MARÉ CHEIA - MULHERES MARÉS 10 ANOS	CATEGORIA I - FORTALECIMENTO DE GRUPOS E COLETIVOS
992	AIOCA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA (4ª EDIÇÃO)	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS
1006	35.250.746 MATHEUS ROCHA SILVA	MOSTRA CINE PCD	CATEGORIA II- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS CALENDARIZADAS

4. Proponentes desclassificados, na condição de pessoas com deficiência - PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
481	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 83478566568	CORDEL AO PONTO - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO PROPONENTE VERIFICOU-SE QUE O DOCUMENTO ENCAMINHADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PCD) NÃO CORRESPONDE AO PROPONENTE INSCRITO NA PROPOSTA.
1100	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	SEU REGI DE ITAPUÁ & SAMBA DA RESISTÊNCIA NAS PRAÇAS	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO PRAZO ESTABELECIDO.

5. Para fins do resultado da comprovação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido, conforme o disposto no Edital 003/2026 Gregórios Ano V, que:

5.1. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas), apresentar formalmente justificativa e documentação comprobatória, em conformidade com o Anexo XII do Edital 003/2026 Gregórios Ano V.

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail abaixo, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas).

5.2.1. edital.gregorios<mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>salvador <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br><mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>ba <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>gov <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br><mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>br <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>

5.3. Não será aceita a interposição de recursos aos proponentes que não compareceram à Heteroidentificação.

5.4. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

5.5. Se houver necessidade de esclarecimentos adicionais, a Comissão Recursal pode solicitar ao proponente já averiguado, por meio de uma convocação complementar.

5.6. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) acarretará a eliminação do proponente.

5.7. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Heteroidentificação, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no Artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

5.8. Não caberá recurso sobre a decisão da Comissão Recursal.

6. Para fins do resultado da comprovação de proponentes pessoas com deficiência, conforme as disposições do Edital 003/2026 Gregórios Ano V, fica estabelecido que:

6.1. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas, devendo o proponente apresentar formalmente justificativa e documentação comprobatória, em conformidade com o Anexo XII do Edital 003/2026 Gregórios Ano V.

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail abaixo, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas.

6.2.1. edital.gregorios<mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>salvador <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br><mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>ba <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>gov <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br><mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>br <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>

6.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão Técnica e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

6.4. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas acarretará a eliminação do proponente.

6.5. Não caberá recurso sobre a decisão da Comissão Recursal.

Salvador, 25 de junho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE
MÉRITO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES
COTISTAS: HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS
E PARDOS) E COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA (PcD)

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres e convoca para a etapa de validação de proponentes cotistas: heteroidentificação de proponentes negros (pretos e pardos) e comprovação de proponentes pessoas com deficiência (PcD).

1. CATEGORIA I - Ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
883	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NA LAVAGEM DO BONFIM: EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR	93,03
912	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÉ	O CARURU DE COSME E DAMIÃO DO MALÉ DEBALÉ - MEMÓRIA, INFÂNCIA E TRADIÇÃO EM ITAPUÁ	92,80
943	PESSOA FÍSICA	ISABEL CRUZ DO NASCIMENTO	82 ANOS DO TERNO DE REIS ROSA MENINA	90,57
925	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO AFOXÊ FILHOS DE GANDHY	OS FILHOS DA NÃO-VIOÊNCIA: CARURU DE COSME E DAMIÃO DOS FILHOS DE GANDHY	88,47
565	PESSOA FÍSICA	RAFAEL JORGE SANTOS ARAÚJO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ 20 ANOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA	87,57
358	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE	TERNO DE REIS ETERNA JUVENTUDE	86,67
910	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	AS LAVADEIRAS DA ANCESTRALIDADE - A MANGANGÁ NA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM	83,47
996	PESSOA FÍSICA	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BLOCO AS SANTINHAS TEMA: AS MARINHEIRAS	77,57
1013	PESSOA JURÍDICA	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	BALAIOXÊ 2027	71,73

1.1 CATEGORIA I - Optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
883	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NA LAVAGEM DO BONFIM: EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR	93,03
912	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÉ	O CARURU DE COSME E DAMIÃO DO MALÉ DEBALÉ - MEMÓRIA, INFÂNCIA E TRADIÇÃO EM ITAPUÁ	92,80